



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Lei Municipal N° 439/2015

Declara de Utilidade Pública a APME - Associação Projeto Música na Escola.

A **Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará**, aprova e eu, **Prefeito em Exercício de Novo Progresso**, sanciono a presente Lei :

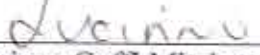
Art. 1º - É Declara de Utilidade Pública Municipal a APME – Associação Projeto Musico na Escola, entidade sem fins lucrativos, com endereço a Rua 15 de novembro, Bairro Santa Luzia, nesta Cidade de Novo Progresso – PA, estabelecida sob o CNPJ nº 18.253.888/0001-30

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2015.


JOVIANO JOSÉ ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e Publique-se.


Luciano Goffi Mittelstet
Secretário M. de Administração